DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 | Ano V | Edição nº 761 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 001/2020
Tomada de Preços nº 001/2020
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório

OBJETO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 001/2020, destinado a contratação de empresa especializada objetivando pavimentação asfáltica, construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais e sarjetão em concreto em diversas vias urbanas do Município de Getulina/SP, conforme planilhas, cronogramas e demais peças que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 001/2020.

FUNDAMENTO: Descumprimento do item 1.9.1 do Edital por parte da empresa recorrida.

RECORRENTE: Rasi Engenharia Eireli ME

RECORRIDA: L.G. Lima Empreendimentos Eireli EPP

De acordo com o parágrafo 4º do artigo 109 da lei Federal nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Municipal de Licitações, RATIFICO a decisão proferida, cuja fundamentação e conclusão acolho na integra e adoto como razões de decidir, para o fim de NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela RECORRENTE, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa L.G. Lima Empreendimentos Eireli EPP na Tomada de Preços nº 001/2020.

Getulina: 21 de fevereiro de 2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Dreyfus Auditoria & Consultoria Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica nas áreas financeiras, tributárias, patrimonial e das ciências contábeis.

Fica aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$-56.039.28

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 21/02/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0001-2020

Luciano da Silva Basilio, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Presidente da Câmara Municipal de Getulina,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 18 (dezoito) horas na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre setembro/dezembro de 2019, nos termos do disposto no

§4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 17 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria